



OS **Aprendizes**
Laboratório do Conhecimento

Regulamento Interno

Índice

1. Quem Somos: Visão, Missão e Valores;
2. A Nossa Pedagogia
3. A Escola
4. A Equipa: fundadores, sociedade, equipa
5. Projeto Curricular de Escola
6. Rotina Diária
7. Currículum; matrizes curriculares
8. Avaliação
9. Necessidades Educativas Especiais
10. Funcionamento
11. Alimentação
12. Transporte
13. Atividades extracurriculares
14. Passeios
15. Outras atividades
16. Uniforme
17. Admissões
18. Preçário
19. A Comunidade
20. Estatuto do Aluno
21. Calendário escolar (em anexo)

1. Quem Somos

"Os Aprendizes" são uma escola inclusiva, onde todas as crianças, qualquer que seja a sua etnia, nacionalidade, condição social ou religião, independentemente das suas aptidões intelectuais, artísticas físicas ou outras, se sentirão apoiadas para crescer, Intelectual, Emocional, Social e Fisicamente. A Escola tem autorização definitiva nº 08.0159/DRELVT.

A nossa reposta é para pré-escolar (desde os 2 anos), 1º, 2º e 3º ciclo (até ao 9º ano), estando em fase de implementação o crescimento que contemplará sala de creche (1 ano) e alargamento até ao 12º ano.

A escola "OS APRENDIZES" tem como Visão contribuir para uma sociedade de seres humanos confiantes, seguros, responsáveis, interventivos e respeitadores.

A Nossa Missão é:

- ◆ Apoiar as crianças para que felizes, cresçam intelectual, emocional, social e fisicamente
- ◆ Respeitar a individualidade de cada criança assumindo-nos como parceiros no seu percurso de aprendizagem
- ◆ Promover o envolvimento dos pais, familiares e restante comunidade escolar no processo educativo das crianças

O dia-a-dia da escola assenta nos seguintes valores: Respeito, Honestidade, Tolerância, Espírito de entreaajuda, Iniciativa, Envolvimento.

São estes valores que orientam toda a nossa prática diária, sendo o Respeito o principal pilar. Respeito por mim próprio, Respeito pelo outro, Respeito pelo Ambiente, Respeito pelas coisas que me rodeiam.

2. A Nossa Pedagogia

Temos como princípios orientadores:

- Visão da criança
- Respeito pela individualidade de cada criança
- Visão holística da criança

Os Aprendizizes iniciaram a sua atividade implementando a pedagogia High-Scope pelas mãos da Sofia Borges, a partir da sua experiência primeiro como mãe do Tomás e depois com a vinda do Tiago e do Manuel, e na sua procura por uma escola que se adequasse ao que ela enquanto mãe considerava importante e ao que eles enquanto crianças demonstravam precisar.

Inspiramo-nos em várias pedagogias, pedagogos e pensadores, mas acima de tudo no que as nossas crianças vão trazendo e manifestando.

A pedagogia High-Scope tem por base a aprendizagem ativa e traz a criança para o centro do processo de aprendizagem. Tem como princípios básicos:

- A aprendizagem pela ação
- As interações positivas adulto-criança
- Um ambiente de aprendizagem agradável para a criança
- Uma rotina diária consistente
- Uma avaliação diária da criança baseada no trabalho de equipa

Esta abordagem promove:

- O pensamento independente
- A aprendizagem ativa
- Uma atitude pró-ativa
- Uma imaginação inquiridora e ativa
- A autonomia da criança
- A autoestima

Da Pedagogia Waldorf, enquanto caminho para um ensino mais humano, inspira-nos o respeito pelos ritmos naturais da criança, a visão holística e a importância da educação pela arte, o contacto com a natureza e a importância que assume a relação professor-aluno para a aprendizagem.

Da Pedagogia do Movimento da Escola Moderna inspira-nos a ideia de comunidade refletida nas assembleias de escolas, nas assembleias de turma, nos diários de turma e no trabalho comunitário; o trabalho de projeto e a apresentação de produções.

3. A Escola

Promovemos:

Liberdade: Cada criança é uma criança, sendo respeitada e valorizada pela sua individualidade. Esta máxima está presente em todas as decisões possíveis da nossa vida escolar. Assim sendo, as fraldas e chuchas deixam-se quando cada um está pronto, a sesta dorme-se enquanto se precisa, a adaptação à alimentação da escola é feita ao ritmo de cada um, há espaço para que cada um desenvolva as suas habilidades e competências em diferentes ritmos e graus, são encorajados a expressar livremente as suas crenças e féis, ou a ausência delas, respeitando-se todos os deuses, fadas e duendes, a diferença é assumida mas nunca realçada negativamente, enfim, cada um é respeitado por quem é.

Respeito: Sendo o respeito o nosso principal pilar, praticamo-lo e incentivamos a sua prática constantemente. Alimentação biológica porque respeitamos a natureza e os nossos corpos; Horta biológica pelos mesmos motivos; Não à agressão, não aos insultos porque nos respeitamos a nós próprios e porque respeitamos os outros; Não ao castigo porque não respeita emocionalmente o indivíduo; Sim às crianças com necessidades educativas especiais porque respeitamos a individualidade de cada criança e a diversidade; Sim à reciclagem porque temos que garantir a continuidade do planeta; Sim à participação das crianças nas decisões do dia-a-dia da escola, porque as respeitamos; Sim ao envolvimento das crianças no seu desenvolvimento porque elas são as principais interessadas; Sim à participação dos pais na escola porque eles nos ajudam a crescer; Sim ao exercício da disciplina pelo amor, porque é o melhor alimento para qualquer criança.

Acompanhamento do Desenvolvimento: A equipa de sala e a equipa multidisciplinar acompanham o desenvolvimento de cada criança, sentindo-a e observando-a. Em reuniões semanais reflete-se em conjunto permitindo-nos acompanhar cada criança e estabelecer as estratégias e atividades mais adequadas para o desenvolvimento holístico e harmonioso da criança e do grupo. Trimestralmente é elaborado um relatório de acompanhamento que se analisa em reunião individual com os pais. Desta análise conjunta pode surgir alguma necessidade específica podendo-se encaminhar para avaliação e/ou acompanhamento, interno ou externo. Exemplo: terapia da fala, apoio emocional, apoio psicopedagógico, terapia ocupacional, etc.

Envolvimento dos Pais: Temos como objetivo promover o envolvimento dos pais e familiares no processo educativo das crianças, pois desta forma estaremos a contribuir para a estabilidade e segurança afetiva da criança. Queremos que os pais e familiares sejam atores na vida escolar dos filhos e não apenas espectadores. Em 2010 criámos a Associação de Pais para promover a participação dos pais nos assuntos de dia-a-dia da escola.

Animais na Escola: Para promover o contacto das crianças com os animais, em cada sala de pré-escolar há um. No 1º ciclo cuidam da Lua, a nossa cadela. São as crianças que se responsabilizam pelos animais, alimentando-os, mantendo-os limpos, e levando-os para casa ao fim de semana.

Recreio: As atividades ao ar livre fazem parte da rotina diária das crianças, em qualquer estação do ano. No nosso amplo recreio existem diferentes materiais e brinquedos para proporcionarem brincadeiras e explorações variadas.

4. A Equipa

Nos Aprendizizes:

- O papel dos adultos é fundamentalmente o de agir como parceiros da criança e facilitadores das "experiências-chave", e não como supervisores;
- É dada ênfase às estratégias de interação positivas: partilhando o controlo com a criança, focando-se nos seus pontos fortes;
- Faz-se uma abordagem à resolução de conflitos que passa pela "discussão" com a criança e/ou com os outros envolvidos do problema e das soluções possíveis;
- Esta abordagem ajuda a criança a desenvolver competências sociais e a tornar-se mais consciente do impacto que as suas ações têm nos outros.

A equipa pretende-se estável. Todos os anos a equipa recebe vários dias de formação, em temas pertinentes para um contínuo desenvolvimento, como comunicação, pedagogia, constelações familiares, PNL, primeiros socorros, combate a incêndios, higiene e segurança no trabalho, etc.

Competências da Direção Pedagógica- zelar pela implementação da Visão, Missão e Valores da escola; promover a relação com os encarregados de educação; assegurar o cumprimento do curriculum de cada valência; assegurar a qualidade de ensino e promover a prática da interdisciplinaridade; assegurar a formação contínua da equipa; decidir sobre a retenção e progressão dos alunos; decidir sobre o plano de atividades a realizar; a equipa reúne semanalmente.

Na pré-escolar mantém-se a mesma equipa durante os 3 anos em que a criança aí se mantém; No 1º ciclo a criança é acompanhada pelo mesmo professor os 4 anos. No 2º e 3º ciclos há um professor para cada disciplina curricular mantendo-se com a mesma turma pelos 5 anos destes dois ciclos. Cada uma das restantes disciplinas tem professores especialistas, parte integrante da equipa.

A Escola foi fundada pela Sofia Borges.

Da equipa que todos os dias implementa o projeto fazem parte:

Direção Geral: Sofia Borges.

Direção Pedagógica: Sofia Borges, Joana Esperança, Joana Querido, Carla Ferreira, Pedro Madeira e Teresa Vasconcellos.

Outros: Teresa Cruz diretora financeira, Susana Melro, financeira, Rita Mertens, comunicação, Laura Cercas e Ruben Gouveia, guardiões do recreio

Supervisão: Joana Querido e Carla Ferreira

Equipa Terapêutica: Teresa Vasconcellos, psicóloga clínica; Catarina Rolo, psicóloga educacional; Andreia Campos, psicóloga clínica, Francisca Albergaria, psicóloga clínica, Branca Flor, terapeuta ocupacional; Isabel Rocha, terapeuta ocupacional; Inês Guerreiro, psicomotricista; Teresa Sousa, terapeuta da fala, Joana Bensassy, professora de 1º ciclo.

Secretaria: Maria de Bragança e Filipa Caeiro.

Pré-Escolar: Sonhadores: Joana Coelho, Margarida Nabais, Berta Pereira e Catarina Ferreira.

Exploradores/Rita Costa e Iria Gonçalves; Descobridores/Joana Esperança e Salomé Caeiro;

Navegadores/Catarina Pissarra e Maria Teixeira.

1º ciclo: Joana Pereira, Filipe Magalhães Sousa, Ana Martins e Andreia Pinho.

2º e 3º ciclos: História: Pedro Madeira; Matemática: Goreti Fernandes; Português, Bárbara Dória; Ciências, Andrei Longo.

Atividades de enriquecimento do currículo: Filosofia (1º ciclo) - professor titular de turma; Filosofia e Religiões do Mundo (2º e 3º ciclos) - Rita Pedro; Expressão Plástica e EVT - Sara Prudêncio, Expressão Dramática - Sofia Borges, Línguas - Kindala Rocha e Teresa de Gruyter - Inglês, Anabela Vasconcelos - Alemão, Kindala Rocha - Espanhol e Francês; Educação Física - Francisco Jerónimo; Expressão Musical - Guilherme Bensassy; Yoga - Pablo Azocar; Meditação, professor titular de turma supervisionado por Marta Mertens

Cozinha: Luiz Alencar, Fátima Baptista, Erica Sousa e Adília Ribeiro

Contactos da equipa:

| Pessoa | Cargo | Email | Telefone |
|---------------------------|-----------------------------|--|------------------------|
| Sofia Borges | Direção/Prof. Exp.Dramática | sofiaborges@osaprendizes.pt | 918142948 |
| Teresa Cruz | Dir. Financeira | Financeiro@osaprendizes.pt | 210993672 |
| Susana Melro | Financeiro | financeiro@osaprendizes.pt | 210993672 |
| Maria de Bragança | Secretaria Aprendizizes 1 | secretaria@osaprendizes.pt | 214835803 912960688 |
| Filipa Caeiro | Secretaria Aprendizizes 2 | Secretaria2@osaprendizes.pt | 215952116 911909308 |
| Joana Querido | Supervisora Pedagógica | joanaquerido@osaprendizes.pt | |
| Carla Ferreira | Coordenadora Pedagógica | carlaferreira@osaprendizes.pt | |
| Laura Cercas | Guardiã Recreio | laura@osaprendizes.pt | |
| Ruben Gouveia | Guardião Recreio | ruben@osaprendizes.pt | |
| Equipa Terapêutica | | | |
| Teresa Vasconcellos | Psicóloga | teresavasconcellos@osaprendizes.pt | |
| Catarina Rolo | Psicóloga | catarinarolo@osaprendizes.pt | |
| Andreia Campos | Psicóloga | andriacampos@osaprendizes.pt | |
| Francisca Albergaria | Psicóloga | franciscaalbergaria@osaprendizes.pt | |
| Teresa Sousa | Terapeuta da fala | teresasousa@osaprendizes.pt | |
| Maria Santos | Terapeuta de fala | mariasantos@osaprendizes.pt | |
| Branca Flor | Terapeuta ocupacional | brancaflor@osaprendizes.pt | |
| Isabel Rocha | Terapeuta ocupacional | isabelrocha@osaprendizes.pt | |
| Inês Guerreiro | Psicomotricista | inesguerreiro@osaprendizes.pt | |
| Joana Bensassy | Prof. 1º ciclo | joanabensassy@osaprendizes.pt | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| Equipa Pré-Escolar | | | |
| Joana Esperança | Coord. Pré-Escolar/ Educadora Descobridores | joanaesperanca@osaprendizes.pt | |
| Joana Coelho | Educadora Sonhadores | joanacoelho@osaprendizes.pt | |
| Margarida Nabais | Educadora Sonhadores | margaridanabais@osaprendizes.pt | |
| Rita Costa | Educadora Exploradores | ritacosta@osaprendizes.pt | |
| Catarina Pissarra | Educadora Navegadores | catarinapissarra@osaprendizes.pt | |
| Maria Teixeira | Auxiliar Navegadores | mariateixeira@osaprendizes.pt | |
| Salomé Caeiro | Auxiliar Descobridores | salomecaeiro@osaprendizes.pt | |
| Berta Pereira | Auxiliar Sonhadores | bertapereira@osaprendizes.pt | |
| Catarina Ferreira | Auxiliar Sonhadores | catarinaferreira@osaprendizes.pt | |
| Marta Martins | Auxiliar Exploradores | martamartins@saprendizes.pt | |
| Marta Dias | Auxiliar Sonhadores | martadias@osaprendizes.pt | |
| M ^a João | Auxiliar Sonhadores | mariajoao@osaprendizes.pt | |
| Equipa 1º ciclo | | | |
| Joana Querido | Coord. 1º ciclo / | joanaquerido@osaprendizes.pt | |
| Joana Pereira | Prof. Inquiridores (1º ano) | joanapereira@osaprendizes.pt | |
| Filipe Sousa | Prof. Investigadores(2ºano) | filipesousa@osaprendizes.pt | |
| Maria Biscaia | Prof. Inventores (3º ano) | mariabiscaia@osaprendizes.pt | |
| Andreia Pinto | Prof. Criadores (4º ano) | andreiapinto@osaprendizes.pt | |
| | | | |
| Equipa 2º 3º ciclos | | | |
| Pedro Madeira | Coord. 2º e 3º ciclos / Prof. História | pedromadeira@osaprendizes.pt | |
| Goreti Fernandes | Prof. Matemática | goreti@osaprendizes.pt | |
| Andrei Longo | Prof. Ciências | andreilongo@osaprendizes.pt | |
| Bárbara Dória | Prof. Português | barbaradoria@osaprendizes.pt | |
| Equipa Enriquecimento Curricular | | | |
| Guilherme Bensassy | Prof. Música | musica@osaprendizes.pt | |
| Francisco Jerónimo | Prof. Educação Física | desporto@osaprendizes.pt | |
| Sara Prudêncio | Prof. Artes | artes@osaprendizes.pt | |
| Kindala Rocha | Prof. Inglês, Espanhol e Francês | ingles@osaprendizes.pt | |
| Teresa de Gruyter | Prof. Inglês | ingles2@osaprendizes.pt | |
| Nejal Acevinkumar | Prof. Inglês | ingles3@osaprendizes.pt | |
| Anabela Vasconcelos | Prof. Francês | frances@oaprendizes.pt | |
| Rita Pedro | Prof. Filosofia | filosofia@osaprendizes.pt | |

5. Projeto Curricular de Escola

Para além de um projeto educativo as escolas são convidadas a periodicamente criar um projeto curricular de escola que pautas as suas atividades pelo período escolhido. Nos Aprendizizes temos optado por períodos de 3 anos.

O primeiro grande tema foi "Crescer Saudável" (7/8): subtemas, educação na alimentação (8/9); cuidar da natureza (9/10); alimentação biológica (10/11)

O segundo "Por Um Mundo Melhor": subtemas, multiculturalidade e inclusão (11/12); solidariedade e voluntariado (12/13); transformação (13/14)

O terceiro "Nós No Mundo", subtemas, Eu Posso (14/15); Eu Mereço (15/16) e Eu Sou (16/17).

O quarto "O Mundo em Mim", 1º subtema As minhas origens (17/18), 2º subtema para onde vou (18/19)

Das iniciativas que têm início como atividade de implementação de um tema, procuramos que passem a parte integrante da nossa rotina. Disso são exemplo:

Alimentação Biológica: origem biológica da maior parte dos nossos alimentos

Horta Biológica: cultivo de horta biológica

Reciclagem: separação do lixo

Iniciativa de Solidariedade: parceria entre pais e escola para apoiar crianças desfavorecidas

Solidariedade: operação Nariz Vermelho, recolha e entrega de alimentos para sem abrigo e sacos de pano para os vestidos "Dress a girl around the world".

Voluntariado: companhia a idosos num centro de dia

Campanha das Fardas: venda de fardas usadas

6. Rotina Diária

A nossa rotina diária assenta na metodologia High-Scope, em que o dia se divide em tempos de pequeno grupo, de grande grupo e de trabalho individual. Diariamente há também tempo de recreio, de higiene e de refeição. São realizadas planificações semanais que devem contemplar os objectivos curriculares, os interesses e motivações das crianças e as necessidades de desenvolvimento que detetamos nas nossas observações.

O tempo de trabalho individual assenta na metodologia Planear-Fazer-Rever, em que cada criança planeia o que quer fazer, faz (o que planeou ou não) e revê o plano versus o que efetivamente fez. Este tempo visa dar resposta aos interesses e motivação individuais e necessidades, trabalhando conteúdos do currículo.

O tempo de pequeno grupo é uma experiência de aprendizagem iniciada pelo adulto e baseada nos interesses e nível de desenvolvimento das crianças. Na pré-escolar as crianças são divididas pelo seu nível de desenvolvimento entre Raiz (+-3), Caule (+-4) e Flor (+-5). No 1º, 2º e 3º ciclos as atividades são organizadas em metodologia de workshop ou de trabalho de projeto.

Os Aprendizes

O tempo de grande grupo é um tempo em que as crianças se reúnem para experimentar companheirismo, partilhar informação relevante e pelo prazer de fazer coisas em conjunto, como uma comunidade. No 1º, 2º e 3º ciclos é o tempo privilegiado para introdução de um novo tema com uma atividade experiencial.

Os tempos de recreio e refeição são também partilhados em comunidade alargada juntando-se todos os adultos da escola às crianças.

Como enriquecimento do currículo temos as seguintes atividades: expressão musical, educação física, línguas (inglês, espanhol, francês e alemão), yoga, meditação, expressão plástica, expressão dramática, filosofia, horta, trabalhos manuais, oficinas de música, tecnologias de informação e voluntariado num centro de dia. No 2º ciclo a Filosofia assume a forma de Religiões do Mundo.

7. Currículo

O nosso currículo de creche tem por base indicadores de desenvolvimento em áreas-chave de: Aproximações à Aprendizagem; Desenvolvimento social e emocional; Desenvolvimento físico e saúde; Comunicação, linguagem e literacia; Desenvolvimento cognitivo; Artes criativas.

O nosso currículo de pré-escolar tem por base indicadores de desenvolvimento, em áreas chave: Aprendizagem; Desenvolvimento social e emocional; Desenvolvimento físico e saúde; Linguagem, literacia e comunicação; Matemática; Artes Criativas; Ciência e Tecnologias; Estudos sociais.

O nosso currículo de 1º, 2º e 3º ciclos é definido respeitando as matrizes curriculares definidas pelo Ministério da Educação, organizado por nós em mapas de conceitos e entregue aos pais no início do ano. Trabalhamos este currículo de forma interdisciplinar, no 1º ciclo sendo o professor a encontrar os temas que servirão de fio condutor ao desenvolvimento das diferentes disciplinas do currículo; nos 2º e 3º ciclos este fio condutor é dado pela disciplina de História, havendo contudo liberdade para os professores das diferentes disciplinas desenvolverem outros temas independentes.

8. Avaliação

No **pré-escolar** a avaliação tem uma dimensão marcadamente formativa, é um instrumento de apoio e de suporte para uma intervenção educativa adequada aos interesses e necessidades das crianças, como grupo e individualmente.

A avaliação é feita por uma equipa que integra os educadores e auxiliares da sala e a equipa terapêutica da escola. Utilizam-se para o efeito registos de observação escritos e fotográficos realizados pela equipa ao longo do ano letivo e as reuniões trimestrais com os pais. Esses registos são analisados à luz dos parâmetros de cada um dos Indicadores de Desenvolvimento.

O grupo de crianças de pré-escolar que constitui o grupo das Flores (5/6 anos, de acordo com as regras de admissão), visto que transitará para o 1º ciclo no ano seguinte, é avaliado em termos da sua maturidade escolar para se apoiar a decisão da sua transição para o 1º ciclo de forma sustentada e direcionada ao perfil de cada um.

No 1º, 2º e 3º ciclos, a avaliação tem como finalidade apoiar o processo educativo e certificar as diferentes aprendizagens e competências adquiridas pelo aluno.

É feita de forma continuada, através de vários instrumentos de avaliação, de várias escalas e com o envolvimento de toda a equipa pedagógica.

Trimestralmente ponderam-se os vários instrumentos de avaliação e elabora-se um relatório individual.

O relatório individual reflete sobre todo o processo de aprendizagem e de desenvolvimento da criança ao longo do período:

- *Apreciação Global* do professor sobre o aluno
- Avaliação evolutiva face às *Competências Transversais*
- Avaliação evolutiva face a cada um dos objetivos de cada uma das disciplinas, incluindo expressão musical, expressão plástica, expressão dramática, filosofia, yoga e expressão físico-motora
- Avaliação qualitativa face ao global das disciplinas, a Português, Matemática, Estudo do Meio, Ciências e História e Geografia de Portugal, que resulta por sua vez da ponderação dos seguintes instrumentos:

❖ **Fichas de avaliação: 40%**

- - 2 por período - 80% da avaliação resulta dos conhecimentos e 20% de: 8,5% empenho, 8,5% autonomia e 3% apresentação.

❖ **Trabalhos de grupo: 20%**

- 1 por período: avalia-se individualmente o envolvimento, a capacidade de ouvir, e respeitar opiniões diferentes e a capacidade de organização; avalia-se face ao grupo o produto final e a informação recolhida.

❖ **Apresentação: 20%**

- 1 por período: avalia-se a qualidade da apresentação, a qualidade da informação, o discurso oral e a postura.

❖ **Competências Transversais: 20%**

- Iniciativa
- Autonomia
- Sentido de Responsabilidade

Os Aprendizizes

- Planeamento, método e organização
- Qualidade dos produtos realizados
- Capacidade de trabalho cooperativo / grupo
- Capacidade de relacionamento interpessoal
- Capacidade de autoavaliação e reflexão
- Envolvimento na resolução de problemas

No 2º e 3º ciclos, as disciplinas de Música, EVT e Educação Física também têm avaliação qualitativa, sendo os instrumentos e critérios definidos muito em função da turma e dos projetos que se vão desenvolvendo, mas sempre comunicados aos pais. Alguns exemplos de instrumentos de avaliação são os projetos, as apresentações e o trabalho escrito.

Escalas:

Qualitativa: Não Satisfaz; Satisfaz; Satisfaz Mais; Bom; Bom Mais; Muito Bom; Excelente.

Evolutiva: SE (Sem Evolução); AE (Alguma Evolução); EN (Evolução Normal); BE (Boa Evolução); MBE (Muito Boa Evolução); SO (Sem Observação)

NOTA: Todas as avaliações são dadas a conhecer aos pais, com o formulário dos critérios de avaliação anexado.

Para além do professor titular de turma e do aluno, este processo tem como intervenientes os professores das atividades de enriquecimento curricular, a direção pedagógica.

Todo o processo avaliativo é da responsabilidade do professor titular e da direção pedagógica da escola, que devem assegurar todas as condições necessárias à sua aplicação.

A decisão de progressão ou retenção de um aluno é uma decisão pedagógica que deverá ser tomada pelo professor titular da turma, consultada a Direção Pedagógica e a equipa terapêutica e ouvidos os pais.

Em todos os ciclos o trabalho das crianças é organizado em portefólios, colocados à disposição dos pais a todo o momento. O portefólio pessoal contém os documentos pessoais do aluno e é da responsabilidade do professor titular; o portefólio de aprendizagem contém todos os trabalhos realizados pelo aluno; o portefólio demonstrativo tem a seleção feita pelo aluno e pelo professor, dos trabalhos que demonstrem de forma significativa as aprendizagens adquiridas, bem como registo fotográfico que exemplificam as diferentes competências.

Utiliza-se também a auto e hétero avaliação como forma de envolver e responsabilizar as crianças pelo seu próprio desenvolvimento.

As avaliações são analisadas com os pais em reuniões individuais no final de cada período letivo.

9. Necessidades Educativas Especiais

Todas as crianças podem beneficiar de Apoios Educativos Especiais em função das suas necessidades individuais. Perante uma qualquer necessidade especial, há uma sinalização que permite que em conjunto com os pais se identifiquem as necessidades, recorrendo quando necessário a avaliações. Deste levantamento resulta uma identificação de necessidades que dará origem à definição do apoio necessário, como por exemplo, terapia da fala, apoio psicopedagógico, apoio emocional, terapia ocupacional e psicomotricidade.

Sempre que necessário são realizados Planos Educativos Individuais (P.E.I.) ou Planos de Apoio Individual permitindo adequar, conforme a necessidade, o currículo, as atividades e/ou as condições de avaliação.

10. Funcionamento

O nosso dia em sala de aula começa às 9:00 e termina às 16:00 para a pré-escolar, às 16:30 para o 1º e 2º ciclo e às 17:00 para o 3º ciclo. As crianças podem chegar a partir das 8:00 e sair entre as 16:00/16:30 e as 17:00. Após as 17:00 e até às 18:30 é o período de prolongamento, onde entre outras coisas se fazem os trabalhos de casa (às quartas e sextas únicos dias em que os temos). A escola fecha às 18:30. Mesmo que os alunos estejam acompanhados pelos pais, após as 17:00 será sempre cobrado prolongamento.

Caso os alunos permaneçam na escola após as 17:00 para realização de actividades extra-curriculares, esse período não é considerado prolongamento.

Se uma criança permanecer na escola após as 18:30 será cobrada uma taxa adicional por cada 30 minutos.

O horário de entrada na escola obedece a algumas regras por respeito à rotina de sala de aula.

Creche: entrada em sala até 9:30, ou no recreio às 10:00.

Pré-escolar: entrada em sala acompanhado até 9:15; após 9:15 acompanhado por um adulto da escola; hora limite de entrada 11:00.

1º, 2º e 3º ciclos: entrada em sala 9:00, com tolerância de 15'. Após 9:15 às 10:00 ou no recreio das 11:00.

As crianças saem da escola acompanhadas pelas pessoas com autorização para tal, dada na altura da inscrição. A qualquer momento os pais podem dar autorizações pontuais, e alterar as autorizações permanentes que deram. Para saírem fora do horário normal agradecemos que consultem o horário de cada sala e que a criança saia entre atividades e não no meio de um atividade. Nas crianças com regulação de poder parental, a escola cumpre o estipulado no acordo.

As crianças podem sair sozinhas da escola desde que devidamente autorizadas pelo encarregado de educação.

Quando adoecer uma criança, sempre que a escola entender ser no melhor interesse da criança e/ou da própria escola como um todo, avisará os pais para que a venham buscar o mais rápido

possível. Se a criança estiver com febre ($+38^{\circ}$) ser-lhe-á ministrado Ben-u-ron a não ser que haja alguma indicação contrária dos pais.

Pode regressar à escola quando estiver recuperada, o que no caso de algumas doenças implica um prazo de evicção escolar durante o período de contágio.

| | |
|--|--|
| Estomatite aftosa | Enquanto febre ou salivação excessiva |
| Diarreia | +6 dejeções diárias líquidas |
| Fezes com sangue | |
| Conjuntivite | Até 24hs terapêutica |
| Impétigo | Até 24hs terapêutica |
| Amigdalite estreptocócica ou escarlatina | Até 24hs de tratamento |
| Pneumonias | Até passar a febre ou sintomas gerais |
| Varicela | Até secura das lesões não menos que 6-7 dias |
| Rubéola | 5 dias após o aparecimento da erupção |

Em caso de urgência contactamos sempre os pais, e encaminhamos a criança para o Hospital de Cascais. A escola tem seguro escolar que garante por reembolso eventuais despesas de tratamento até 500€, em caso de invalidez permanente até 5.000€ e em caso de morte 500€. O transporte da criança será feito da forma mais adequada à gravidade da lesão. Para efeitos de reembolso devem os pais apresentar todas as faturas à escola.

Idas ao Hospital por iniciativa dos pais após "acidente escolar": caso os pais decidam por iniciativa própria dirigir-se ao hospital após um qualquer "acidente escolar" devem informar a escola para se poder acionar o seguro escolar, já que em caso de acidente escolar o hospital fatura as despesas médicas à escola, que estarão cobertas pelo seguro apenas se participadas previamente.

Administração de medicamentos: Por razões de segurança só administramos medicamentos às crianças quando entregue pelo adulto que a acompanha, e com as devidas indicações no impresso próprio. Medicamentos sujeitos a receita médica só com a receita.

Piolhos: quando são detetados piolhos numa criança os pais são avisados para que a venham buscar e lhe façam o tratamento anti piolhos. Assim que o 1º tratamento for feito pode regressar à escola.

Boletim de vacinas: Uma vez que por lei não existe obrigatoriedade de vacinação, n'Os Aprendizes não há, como na lei, obrigatoriedade de vacinação. Contudo, todos os que têm Boletim de Vacinas deverão apresentá-lo no ato de matrícula.

Objetos de casa: podem vir os que a criança quiser. Como incentivamos a partilha a criança deverá partilhar mesmo os brinquedos que traz de casa. Não permitimos a vinda de jogos electrónicos pois são jogos bastante individualistas o que dificulta a partilha; armas pois promovem comportamentos que desincentivamos; os telemóveis podem vir a partir do 2º ciclo sendo entregues na secretaria à chegada e recolhidos à saída.

Aniversário das crianças: celebramos fazendo entre outras coisas um bolo com as crianças e o seu grupo. Cantamos os parabéns perto do fim da rotina escolar convidando os pais para virem cantar os parabéns.

Guloseimas: por termos crianças bastante pequenas para as quais há algum risco de engasgamento com gomas e afins, não é permitido trazer para a escola pastilhas elásticas, rebuçados, gomas, chupa-chupas, etc. Nem mesmo nos aniversários das crianças.

Portão: Por favor tenham atenção ao portão. É da responsabilidade de quem entra e sai assegurar que fica fechado. Mais vale passar por mal-educado e fechar o portão na cara da pessoa seguinte do que deixar aberto correndo-se o risco de alguma criança sair.

Estacionamento: O espaço em frente à escola é privado. Temos no entanto autorização para o utilizar. Deveremos utilizá-lo com civismo, não bloqueando a entrada e saída dos portões ao redor.

Não é permitido fumar na escola, nem em dias de festa.

A escola dispõe de livro de elogios e de reclamações.

11. Alimentação

Tendo por base as nossas regras de ouro, procuramos ter uma alimentação cuidada, sendo tudo confeccionado na escola.

Os nossos alimentos são de preferência biológicos, os produtos "lácteos" são de arroz ou côco, preferimos a carne branca à vermelha, juntamos legumes e/ou salada a todas as refeições, a fruta come-se fora da refeição principal, as refeições têm intervalos inferiores a 3 horas, a gordura usada é o azeite, comemos peixe 2x semana, carne 1x e 2x vegetariano, o pão é integral de fermentação lenta.

Sensibilizamos as crianças para uma alimentação saudável, dando-lhes a responsabilidade da sua própria alimentação. Por isso são elas que com orientação do adulto se servem, devendo servir-se das diferentes travessas e comer tudo aquilo de que se servem.

A escola adapta-se aos regimes alimentares de cada criança, podendo uma criança fazer as suas refeições da escola e optar por dieta vegetariana ou sem glúten, ou qualquer outra dieta ou restrição alimentar.

Em tempos existiu a opção de uso do refeitório para alimentação de casa. Atualmente esta opção só se mantém para as crianças que até ao ano letivo 2015/2016 a tenham escolhido.

Existe diariamente opção de dieta para quem por motivos de saúde o necessite.

12. Transporte

A escola dispõe de transporte próprio na zona de Cascais até ao Estoril. Este serviço é contratado mensalmente embora possa ser solicitado pontualmente.

Para a natação e passeios usamos os serviços da F-Irmãos.

13. Atividades Extracurriculares

A escola põe à disposição dos pais dança criativa, karaté, The Art of English (artes em inglês), *The Inventors*, *In Debate*, realizados nas instalações da escola, e futebol realizado na Soccer Cascais, natação no Health Club Visconde e ténis com o Luis Dias no parque de campismo do Guincho.

A inscrição nestas atividades é por período letivo, salvo situações de força maior.

Em 2017 criou-se a Escola de Música *Bliss* inicialmente com aulas de piano, guitarra, baixo, bateria e canto.



14. Passeios

A escola realiza com alguma frequência visitas e passeio. São sempre atividades por nós consideradas como parte integrante do programa curricular, pois visam sempre acrescentar algo de valor. Por isso mesmo, as crianças que optem por não participar na atividade, deverão ficar em casa, pois nesse dia não fica ninguém na escola para as acompanhar. Em situações em que não vá a escola toda ao passeio a criança que não tenha como ficar em casa pode vir à escola e ficar noutra sala.

O valor para participar nas visitas ou passeios que realizamos não está incluído na mensalidade. Estas atividades são previamente comunicadas aos pais, assumindo-se a autorização e sendo o valor cobrado na fatura seguinte. Pode-se cancelar a autorização.

A partir do momento em que a autorização é dada o valor é faturado, mesmo que por qualquer razão a criança não vá ao passeio. Excepcionalmente há fornecedores que permitem o

cancelamento ou adequação do nº de crianças. Sempre que assim for, não será cobrado o valor devido por cancelamento ou não comparência para uma actividade.

15. Outras Atividades

Uma série de outras atividades fazem parte da nossa rotina.

Reuniões: Reunião geral de novos pais em Junho; reunião individual de integração de novas crianças; reunião de pais de cada sala no início do ano lectivo; reunião individual no final de cada trimestre letivo; reunião de explicação de 1º ciclo para os pais dos 5 anos em Janeiro e para os pais cujos filhos transitam de ciclo também em Janeiro.

Celebrações: Dia da Escola; Mabon/Equinócio Outono; Samhain/Halloween; Dia do Voluntariado; Dia da Solidariedade; Yule/Solstício de Inverno; Festa de Natal; Imbolc/Festa do Fogo; Desfile de Carnaval; Dia do Pai; Ostara/Equinócio da Primavera; Semana do Livro; Beltane/Festa da Fertilidade; Dia da Mãe; Dia da Criança; Dia do Nariz Vermelho; Festa/Arraial de fim do ano; Coamhain/Solstício de Verão.

Ateliês de Inverno e de Primavera: nas interrupções letivas do Natal e da Páscoa realizamos uma série de atividades diferentes do dia-a-dia, com o objetivo de permitir às crianças sair um pouco da rotina mas ainda assim ter experiências significativas. A participação nestes Ateliês está incluída no valor da mensalidade.

Acantonamento: no final do 3º período organizamos para as crianças de 1º e 2º ciclo uma viagem com os adultos da escola ficando alojados em camarata. Têm sido de 3 dias em diferentes sítios, para promover o relacionamento interpessoal, o estreitar de laços com a equipa de adultos num ambiente descontraído, a oportunidade de estarem com todos os colegas num ambiente de camarata e a realização de atividades ao ar livre como caminhadas, caças ao tesouro, *slide e rappel*, passeios de trator, contato com animais, etc. O programa e valor é divulgado atempadamente.

Colónia de Julho: durante o mês de Julho, realizamos uma série de atividades que nos permitam aproveitar o calor e proporcionar experiências fora do âmbito curricular.

Podem optar por não frequentar o mês de Julho sendo obrigatórios os valores base de mensalidade, refeições e material.

Do programa da colónia fazem sempre parte passeios e outras atividades com custos extra. Uma criança pode optar por participar na colónia e não nos passeios.

16. Uniforme

A escola usa uniforme vendido pela empresa Riquinha. O uso de uniforme é obrigatório.

As encomendas de uniforme são feitas por telefone ou internet, ou no dia mensal (1ª sexta feira de cada mês) em que a Riquinha vem à escola. As entregas são semanais.

O uniforme é constituído por parka, colete e/ou corta-vento; calças, calções, vestido e /ou saia calção; t-shirt de manga comprida ou manga curta ou polo de manga curta ou manga comprida; casaco com capuz e/ou *sweat-shirt* e/ou casaco polar; fato de treino e calções de educação física; boné ou panamá; bibe de pinturas.

O 2º e 3º ciclos usam só partes de cima da farda e têm além das peças referidas atrás peças exclusivas para uso destes dois ciclos, t-shirt de alças e camisola de capuz.

Sugerimos que tudo esteja identificado para evitar perdas.

Nos dias em que as crianças têm educação física e yoga deverão vir de casa vestidas com o equipamento próprio para educação física. Os ténis para educação física e psicomotricidade deverão ser para uso exclusivo na escola devendo ficar guardados na escola.

17. Admissões

A escola está aberta a todas as crianças, qualquer que seja a sua etnia, nacionalidade, condição social ou religião. Sendo também independente das suas capacidades cognitivas, aptidões intelectuais, artísticas, físicas ou outra.

A nossa experiência de mais de 10 anos e o nosso olhar individual têm-nos levado a considerar que as crianças beneficiam em ir para o 1º ciclo quando, em termos de maturidade, nos dão sinais de estarem preparadas. Em geral, as crianças nascidas a partir de Agosto/Setembro têm beneficiado em integrar o 1º Ciclo no ano seguinte, já com os 6 anos completos. Respeitando este nosso olhar e para que este adiamento não traga qualquer prejuízo para a criança, fazemos esta adequação logo à entrada na escola, em qualquer das valências.

Os irmãos têm sempre prioridade sobre alunos externos.

As reinscrições para o ano letivo seguinte fazem-se em Fevereiro e as inscrições para novos alunos fazem-se em Março. O valor da inscrição e de reinscrição não é reembolsável.

Uma matrícula só pode ser cancelada até ao 2º período, com aviso prévio de 30 dias, caso contrário será emitida fatura referente ao mês em questão.

18. Preçário

O nosso preçário é definido em Janeiro de cada ano civil, e refere-se ao ano lectivo seguinte, sendo enviado aos pais a tempo de se decidirem as re-inscrições do ano seguinte.

Os valores apresentados são calculados em termos anuais e divididos por 11 meses segundo o calendário proposto pelo Ministério da Educação, pelo que independentemente do nº de dias de aulas em cada mês, todas as verbas mensais obrigatórias (mensalidade e refeições) são pagas na íntegra, de Setembro a Julho inclusive, independentemente da frequência.

Os serviços obrigatórios são a mensalidade que inclui: material, as atividades académicas; as atividades de enriquecimento curricular; fraldas e produtos de higiene das fraldas na pré-

Os Aprendizizes

escolar; o acompanhamento do desenvolvimento da criança pela equipa multidisciplinar: ateliês de Inverno e de Primavera; e a alimentação.

Anualmente é cobrado o seguro escolar e a taxa de reinscrição.

São facultativos e dependem das necessidades dos pais os prolongamentos, transporte e as atividades extra-curriculares.

Os irmãos têm na escola uma condição especial, usufruindo o 1º irmão de um desconto de 10% no valor da mensalidade e o 2º irmão de 20%.

As facturas deverão ser liquidadas até ao dia 5 de cada mês. Se houver algum constrangimento dos pais em cumprir com este prazo queiram por favor contactar-nos para em conjunto encontrarmos uma solução. Caso contrário, como isso nos causa a nós constrangimentos para cumprir com as nossas obrigações cobraremos uma taxa adicional de 5% por cada semana ou fração em atraso.

Apoios Terapêuticos são cobrados mensalmente e durante o período sugerido no Plano de Intervenção proposta pela(s) Terapeuta(s) e mediante o consentimento dos Pais.

O cálculo dos valores mensais é efetuado da seguinte forma: estabelecido o nº de sessões semanais é calculado o seu valor mensal tendo em conta o nº médio de sessões por mês (4) e cobrado mensalmente independente do nº real de sessões no mês.

Procura-se que sejam compensadas as sessões que não se realizem exceto em situação de férias ou faltas prolongadas por parte do aluno.

Apoios Educativos: A escola tem estabelecido com o Ministério de Educação os contratos que permitem aos encarregados de educação candidatarem-se segundo os seus rendimentos e despesas aos apoios financeiros que o Ministério concede anualmente (Contrato de Desenvolvimento e Contrato Simples). São abrangidos os alunos do pré-escolar e 1º ciclo.

Manuais Escolares: Por regra não adotamos manuais escolares. No 2º e 3º ciclos quando o professor entende que quer adotar manual, a escola adotou a política de os adquirir e os emprestar aos alunos, sendo cobrado apenas se no fim do ano não estiver em condições de no ano seguinte ser emprestado a outro aluno.

Para os outros temas adquirimos manuais de várias editoras que ficam disponíveis em sala para consulta de todos.

No mês de Outubro é cobrado aos pais um valor de 20€ como contribuição para os manuais escolares que a escola adquire.

Preçário Novos Alunos

Ano Letivo 2019/2020

| Serviços Obrigatórios | |
|---|------|
| Primeira Inscrição | 350€ |
| Seguro Escolar (anual) | 50€ |
| Reinscrição (anual) | 280€ |
| Mensalidade (x 11 meses - Set a Julho) | |

| | | |
|---|---------|----------|
| Creche e Pré-Escolar | 400 € | |
| 1º ciclo | 420 € | |
| 2º ciclo | 430 € | |
| 3º ciclo | 440 € | |
| Secundário | 450 € | |
| Alimentação (x 11 meses - Set a Julho) | | |
| Pré-Escolar: almoço+refeição ligeira manhã e tarde + lanche 1º /2º / 3º ciclo e secundário: almoço + refeição ligeira manhã + lanche | 155€ | |
| Serviços Opcionais | | |
| Prolongamento | | |
| A) Das 17:00 às 18:30 (todos os dias) | | |
| Creche e Pré-escolar | 40€ | |
| 1º, 2º,3º e Secundário | 55€ | |
| B) Das 17:00 às 18:30 (por dia / mês) | 8€ | |
| C) Necessidade esporádica de prolongamento | 3€ | |
| Transporte | | |
| Esporádico: | 10€ | |
| Zona 1: Estoril> Cascais> Beloura | | |
| Xs semana | 1 volta | 2 voltas |
| 1 | 32 | 64 |
| 2 | 64 | 96 |
| 3 | 96 | 128 |
| 4 | 128 | 160 |
| 5 | 160 | 192 |
| Zona 2: Jardins da Pareda> Sintra | | |
| Xs semana | 1 volta | 2 voltas |
| 1 | 40 | 80 |
| 2 | 80 | 120 |
| 3 | 120 | 150 |
| 4 | 150 | 180 |
| 5 | 180 | 200 |

A mensalidade inclui:

- O inglês (desde a creche) e espanhol ou francês (3º ciclo)
- A' Levels no secundário
- A expressão dramática, plástica e musical
- A educação física e o yoga
- O contacto com a natureza (horta)
- A Filosofia (1º e 3º ciclo) e Religiões do Mundo (2º ciclo)
- Meditação
- Fraldas e produtos de higiene (creche)
- Ateliês de Inverno, Primavera e Colónia de Verão (exceto atividades externas)
- Acompanhamento pela equipa multidisciplinar do desenvolvimento da criança

Valores ref^a do ano 18/19

| Atividades Extra-Curriculares | |
|-------------------------------|---|
| Na Escola | Piano, guitarra, baixo, bateria e canto |
| Dança 1xS 25€/30€/35€ | Indiv.30' 55€; indiv.50' 90€; grupo 2 30' 40€ |
| Karaté 2xS 25€/30€/35€ | Fora da Escola |
| <i>The Inventors</i> 1xS 35€ | Natação 1xS 50€/2xS 65€ |
| The Art of English 1xS 45€ | Ténis 1xS 30€ |
| | Futebol 1xS 20€ |

As inscrições nestas atividades são feitas por período letivo

Notas:

- O nosso horário letivo é das 9:00 às 16:00 na pré-escolar, das 9:00 às 16:30 no 1º ciclo e das 9:00 às 17:00 nos restantes ciclos. A escola abre às 8:00, e é considerado prolongamento a partir das 17:00 até às 18:30. Se em alguma situação extraordinária vierem buscar as crianças após as 18:30 será cobrada uma taxa adicional de 15,00€ por cada 15' de atraso.
- O valor da inscrição e reinscrição não é reembolsável, designadamente em caso de desistência.

19. A Comunidade

Como referido anteriormente a comunidade Os Aprendizes definiu para se organizar uma Visão, Missão e Valores de onde decorrem as Regras de Ouro que orientam a nossa actuação. As crianças são envolvidas e responsabilizadas por estas regras, colaborando na sua especificação.

Semanalmente realizam-se em sala as Assembleias de turma para se falar do dia-a-dia da escola e se definirem estratégias para lidar com as diversas questões que surgem e para distribuição das tarefas de turma.

Trimestralmente reúne-se a Assembleia de Escola para se analisarem os assuntos que dizem respeito a toda a Comunidade escolar.

O Trabalho Comunitário é uma ferramenta para ajudar as crianças a compreender as consequências dos seus actos. Serve para repor à comunidade algo que lhe foi retirado. Se é um objecto é a criança que o arranja ou repõe; se não é possível arranjar nem repor, terá que realizar uma qualquer tarefa relacionada com o bem; se é com uma criança há que fazer uma ação amiga.

Para que os pais se possam participar no dia-a-dia da escola contribuindo para a boa evolução desta que é a sua parceira do desenvolvimento dos filhos, criou-se uma **Associação de Pais** que reúne trimestralmente. A sua presidente é a Patricia Marques, e o email de contacto é associacaopais@osaprendizes.pt

20. Estatuto do Aluno

O Estatuto do Aluno é uma lei aprovada pela Assembleia da República, que se aplica aos alunos dos ensinos básico e secundário, incluindo os que frequentam modalidades especiais.

Esta lei tem como objectivo definir com clareza os direitos e os deveres dos alunos, a fim de criar condições para garantir a segurança, a tranquilidade e a disciplina indispensáveis ao ensino, à aprendizagem e ao bom clima de trabalho e de respeito na escola.

Direitos do Aluno:

- a) Ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa, não podendo, em caso algum, ser discriminado em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas;
- b) Usufruir do ensino e de uma educação de qualidade de acordo com o previsto na lei, em condições de efetiva igualdade de oportunidades no acesso;
- c) Escolher e usufruir, nos termos estabelecidos no quadro legal aplicável, por si ou, quando menor, através dos seus pais ou encarregados de educação, o projeto educativo que lhe proporcione as condições para o seu pleno desenvolvimento físico, intelectual, moral, cultural e cívico e para a formação da sua personalidade;
- d) Ver reconhecidos e valorizados o mérito, a dedicação, a assiduidade e o esforço no trabalho e no desempenho escolar e ser estimulado nesse sentido;
- e) Ver reconhecido o empenhamento em ações meritórias, designadamente o voluntariado em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, praticadas na escola ou fora dela, e ser estimulado nesse sentido;
- f) Usufruir de um horário escolar adequado ao ano frequentado, bem como de uma planificação equilibrada das atividades curriculares e extracurriculares, nomeadamente as que contribuem para o desenvolvimento cultural da comunidade;
- g) Beneficiar, no âmbito dos serviços de ação social escolar, de um sistema de apoios que lhe permitam superar ou compensar as carências do tipo sociofamiliar, económico ou cultural que dificultem o acesso à escola ou o processo de ensino;
- h) Usufruir de prémios ou apoios e meios complementares que reconheçam e distingam o mérito;
- i) Beneficiar de outros apoios específicos, adequados às suas necessidades escolares ou à sua aprendizagem, através dos serviços de psicologia e orientação ou de outros serviços especializados de apoio educativo;
- j) Ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral, beneficiando, designadamente, da especial proteção consagrada na lei penal para os membros da comunidade escolar;
- k) Ser assistido, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ou doença súbita, ocorrido ou manifestada no decorrer das atividades escolares;
- l) Ver garantida a confidencialidade dos elementos e informações constantes do seu processo individual, de natureza pessoal ou familiar;

- m) Participar, através dos seus representantes, nos termos da lei, nos órgãos de administração e gestão da escola, na criação e execução do respetivo projeto educativo, bem como na elaboração do regulamento interno;
- n) Eleger os seus representantes para os órgãos, cargos e demais funções de representação no âmbito da escola, bem como ser eleito, nos termos da lei e do regulamento interno da escola;
- o) Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento da escola e ser ouvido pelos professores, diretores de turma e órgãos de administração e gestão da escola em todos os assuntos que justificadamente forem do seu interesse;
- p) Organizar e participar em iniciativas que promovam a formação e ocupação de tempos livres;
- q) Ser informado sobre o regulamento interno da escola e, por meios a definir por esta e em termos adequados à sua idade e ao ano frequentado, sobre todos os assuntos que justificadamente sejam do seu interesse, nomeadamente sobre o modo de organização do plano de estudos ou curso, o programa e objetivos essenciais de cada disciplina ou área disciplinar e os processos e critérios de avaliação, bem como sobre a matrícula, o abono de família e apoios socioeducativos, as normas de utilização e de segurança dos materiais e equipamentos e das instalações, incluindo o plano de emergência, e, em geral, sobre todas as atividades e iniciativas relativas ao projeto educativo da escola;
- r) Participar nas demais atividades da escola, nos termos da lei e do respetivo regulamento interno;
- s) Participar no processo de avaliação, através de mecanismos de auto e heteroavaliação;
- t) Beneficiar de medidas, a definir pela escola, adequadas à recuperação da aprendizagem nas situações de ausência devidamente justificada às atividades escolares.

Nota: A fruição dos direitos consagrados nas suas alíneas g), h) e r) do número anterior pode ser, no todo ou em parte, temporariamente vedada em consequência de medida disciplinar corretiva ou sancionatória aplicada ao aluno, nos termos previstos no presente Estatuto.

Deveres dos Alunos:

- a) Estudar, aplicando-se, de forma adequada à sua idade, necessidades educativas e ao ano de escolaridade que frequenta, na sua educação e formação integral;
- b) Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito das atividades escolares;
- c) Seguir as orientações dos professores relativas ao seu processo de ensino;
- d) Tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa, não podendo, em caso algum, ser discriminado em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social, ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas.
- e) Guardar lealdade para com todos os membros da comunidade educativa;
- f) Respeitar a autoridade e as instruções dos professores e do pessoal não docente;
- g) Contribuir para a harmonia da convivência escolar e para a plena integração na escola de todos os alunos;
- h) Participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola, bem como nas demais atividades organizativas que requeiram a participação dos alunos;

- i) Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa, não praticando quaisquer atos, designadamente violentos, independentemente do local ou dos meios utilizados, que atentem contra a integridade física, moral ou patrimonial dos professores, pessoal não docente e alunos;
- j) Prestar auxílio e assistência aos restantes membros da comunidade educativa, de acordo com as circunstâncias de perigo para a integridade física e psicológica dos mesmos;
- k) Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos;
- l) Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros da comunidade educativa;
- m) Permanecer na escola durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação ou da direção da escola;
- n) Participar na eleição dos seus representantes e prestar-lhes toda a colaboração;
- o) Conhecer e cumprir o presente Estatuto, as normas de funcionamento dos serviços da escola e o regulamento interno da mesma, subscrevendo declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral;
- p) Não possuir e não consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas;
- q) Não transportar quaisquer materiais, equipamentos tecnológicos, instrumentos ou engenhos passíveis de, objetivamente, perturbarem o normal funcionamento das atividades letivas, ou poderem causar danos físicos ou psicológicos aos alunos ou a qualquer outro membro da comunidade educativa;
- r) Não utilizar quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, nos locais onde decorram aulas ou outras atividades formativas ou reuniões de órgãos ou estruturas da escola em que participe, exceto quando a utilização de qualquer dos meios acima referidos esteja diretamente relacionada com as atividades a desenvolver e seja expressamente autorizada pelo professor ou pelo responsável pela direção ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso;
- s) Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada;
- t) Não difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captados nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola;
- u) Respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual;
- v) Apresentar-se com vestuário que se revele adequado, em função da idade, à dignidade do espaço e à especificidade das atividades escolares, no respeito pelas regras estabelecidas na escola;
- w) Reparar os danos por si causados a qualquer membro da comunidade educativa ou em equipamentos ou instalações da escola ou outras onde decorram quaisquer atividades decorrentes da vida escolar e, não sendo possível ou suficiente a reparação, indemnizar os lesados relativamente aos prejuízos causados.

Compete aos professores:

Os professores, enquanto principais responsáveis pela condução do processo de ensino, devem promover medidas de carácter pedagógico que estimulem o harmonioso desenvolvimento da educação, em ambiente de ordem e disciplina nas atividades na sala de aula e na escola.

O diretor de turma ou, tratando -se de alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o professor titular de turma, enquanto coordenador do plano de trabalho da turma, é o principal responsável pela adoção de medidas tendentes à melhoria das condições de aprendizagem e à promoção de um bom ambiente educativo, competindo -lhe articular a intervenção dos professores da turma e dos pais ou encarregados de educação e colaborar com estes no sentido de prevenir e resolver problemas comportamentais ou de aprendizagem.

Compete aos Pais e Encarregados de Educação:

1 — Aos pais ou encarregados de educação incumbe uma especial responsabilidade, inerente ao seu poder -dever de dirigirem a educação dos seus filhos e educandos no interesse destes e de promoverem ativamente o desenvolvimento físico, intelectual e cívico dos mesmos.

2 — Nos termos da responsabilidade referida no número anterior, deve cada um dos pais ou encarregados de educação, em especial:

- a) Acompanhar ativamente a vida escolar do seu educando;
- b) Promover a articulação entre a educação na família e o ensino na escola;
- c) Diligenciar para que o seu educando beneficie, efetivamente, dos seus direitos e cumpra rigorosamente os deveres que lhe incumbem, nos termos do presente Estatuto, procedendo com correção no seu comportamento e empenho no processo de ensino;
- d) Contribuir para a criação e execução do projeto educativo e do regulamento interno da escola e participar na vida da escola;
- e) Cooperar com os professores no desempenho da sua missão pedagógica, em especial quando para tal forem solicitados, colaborando no processo de ensino dos seus educandos;
- f) Reconhecer e respeitar a autoridade dos professores no exercício da sua profissão e inculcar nos seus filhos ou educandos o dever de respeito para com os professores, o pessoal não docente e os colegas da escola, contribuindo para a preservação da disciplina e harmonia da comunidade educativa;
- g) Contribuir para o correto apuramento dos factos em procedimento de índole disciplinar instaurado ao seu educando, participando nos atos e procedimentos para os quais for notificado e, sendo aplicada a esta medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória, diligenciar para que a mesma prossiga os objetivos de reforço da sua formação cívica, do desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua capacidade de se relacionar com os outros, da sua plena integração na comunidade educativa e do seu sentido de responsabilidade;
- h) Contribuir para a preservação da segurança e integridade física e psicológica de todos os que participam na vida da escola;
- i) Integrar ativamente a comunidade educativa no desempenho das demais responsabilidades desta, em especial informando -a e informando -se sobre todas as matérias relevantes no processo educativo dos seus educandos;
- j) Comparecer na escola sempre que tal se revele necessário ou quando para tal for solicitado;
- k) Conhecer o presente Estatuto, bem como o regulamento interno da escola e subscrever declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral;

l) Indemnizar a escola relativamente a danos patrimoniais causados pelo seu educando;

m) Manter constantemente atualizados os seus contactos telefónico, endereço postal e eletrónico, bem como os do seu educando, quando diferentes, informando a escola em caso de alteração.

3 — Os pais ou encarregados de educação são responsáveis pelos deveres dos seus filhos e educandos, em especial quanto à assiduidade, pontualidade e disciplina.

4 — Para efeitos do disposto no presente Estatuto, considera -se encarregado de educação quem tiver menores a residir consigo ou confiado aos seus cuidados:

a) Pelo exercício das responsabilidades parentais;

b) Por decisão judicial;

c) Pelo exercício de funções executivas na direção de instituições que tenham menores, a qualquer título, à sua responsabilidade;

d) Por mera autoridade de facto ou por delegação, devidamente comprovada, por parte de qualquer das entidades referidas nas alíneas anteriores.

5 — Em caso de divórcio ou de separação e, na falta de acordo dos progenitores, o encarregado de educação será o progenitor com quem o menor fique a residir.

6 — Estando estabelecida a residência alternada com cada um dos progenitores, deverão estes decidir, por acordo ou, na falta deste, por decisão judicial, sobre o exercício das funções de encarregado de educação.

7 — O encarregado de educação pode ainda ser o pai ou a mãe que, por acordo expresso ou presumido entre ambos, é indicado para exercer essas funções, presumindo -se ainda, até qualquer indicação em contrário, que qualquer ato que pratica relativamente ao percurso escolar do filho é realizado por decisão conjunta do outro progenitor.

Faltas

- Considera-se falta a ausência do aluno a uma aula, atividade de frequência obrigatória, atividade facultativa na qual se tenha inscrito. Decorrendo as aulas em tempos consecutivos, há tantas faltas quantos os tempos de ausência do aluno.
- As faltas devem ser justificadas por escrito assinadas pelo encarregado de educação;
- Faltas injustificadas são todas aquelas para as quais não foi apresentada justificação ou cuja justificação não tenha sido aceite pela escola, com devida fundamentação.
- No 1º ciclo o limite de faltas injustificadas é 10; no 2º e 3º ciclos o dobro do nº de tempos letivos semanais por disciplina (2 tempos de disciplina 4 faltas)
- Caso o aluno exceda o nº de faltas injustificadas pode obrigar ao cumprimento de atividades, a definir pela escola, que permitam recuperar atrasos na aprendizagem e ou a integração escolar e comunitária do aluno e pelas quais os alunos e os seus encarregados de educação são corresponsáveis; pode ainda obrigar a uma prova de recuperação.

Nota: para mais informações consultem o Estatuto do Aluno no *site* do Ministério da Educação.

21. Calendário Escolar (em anexo)